Manual de Orientações para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Junto ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro

Dezembro de 2014

Governo do Estado de Minas Gerais

Alberto Pinto Coelho

Governador

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Alceu José Torres Marques

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Marília Carvalho de Melo

Diretora Geral

Chefe de Gabinete

Maria Auxiliadora Nemésio Cotta

Coordenadora da Secretaria Executiva do Fhidro - Sefhidro

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Equipe Técnica

Andréia Rodrigues Frois

Ariadne de Oliveira da Silva

Joselaine Aparecida Ribeiro Filgueiras

Júlio Mansueto de Carvalho

Marília Gonçalves de Souza

Nilla Silva Costa

Sthefany de Melo Alves

Colaboradores

Camila Cândida Zanon Gomes

Carla Simone Calábria

Daniela Helena Brandão Caldeira

Emerson Schneider

Isabella Figueiredo Lopes da Silva

Januária da Fonseca Malaquias

Sílvio Henrique Ávila de Souza

Stephanie do Carmo

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 8

1.1 Estrutura Gerencial do Fhidro 9

2 BENEFICIÁRIOS 10

3 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 11

3.1 – Aspectos Conceituais 11

3.2 Elaboração do Conteúdo 13

3.2.1 Gestão do Projeto 14

3.2.2 Estrutura do Projeto 16

3.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS 32

4. SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE PROJETOS DO FHIRO 32

5. DOCUMENTAÇÃO 34

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por finalidade fornecer orientações básicas aos proponentes para a elaboração de projetos, com vistas à captação de recursos junto ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro. Os projetos aprovados e conveniados terão seus recursos destinados à execução de atividades voltadas à melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, tendo como referência as bases normativas legais, é uma orientação com logística destinada a elaboração de projetos submetidos à análise da Secretaria Executiva do Fhidro. É importante elaborá-los em consonância com a legislação vigente, tendo em vista que as informações aqui apresentadas referem-se às regras e metodologias exigidas para apresentação de projetos. O passo a passo aqui proposto consolida experiências vivenciadas nesses últimos anos de análise e aprovação de projetos encaminhados ao Fhidro.

Deve-se ressaltar que o passo a passo aqui proposto não substitui a leitura dos conteúdos disponíveis no site do Fhidro, da legislação pertinente e do Edital vigente. O sucesso da elaboração do projeto vai depender de um estudo particular de cada situação proposta e um completo entendimento às regras que norteiam o Fundo.

Esperamos que com este Manual tenhamos colaborado para uma melhor compreensão das exigências estabelecidas para a operação do Fhidro, contribuindo assim para o aperfeiçoamento na elaboração de projetos e buscando, deste modo, o maior acesso aos recursos do Fundo. Os termos Fhidro e Fundo neste manual se equivalem.

1 INTRODUÇÃO

O Fhidro tem como objetivo dar suporte financeiro a programas, projetos e ações que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativo e qualitativo, dos recursos hídricos no Estado, inclusive os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e com a Lei nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

A criação do Fundo ocorreu no ano de 1999, pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro do referido ano. Após a aprovação da Lei nº 15.910 de 21 de dezembro de 2005, que revogou a Lei nº 13.194/99, o Fhidro passou por significativas adaptações, que contribuíram para uma gestão simplificada dos processos de análise e aprovação dos projetos.

A partir de 2010, a apresentação de projetos e programas destinados ao Fhidro passou a ser feita por meio digital, via Sistema de Cadastramento de Projetos e por Editais específicos, que definem as regras e diretrizes, bem como os eixos temáticos prioritários para apresentação dos projetos na modalidade não reembolsável ao Fundo, em consonância com as necessidades apontadas pela política de recursos hídricos.

1.1 ESTRUTURA GERENCIAL DO FHIDRO

SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Órgão gestor e agente executor do Fhidro, bem como mandatário do Estado para a liberação de recursos não reembolsáveis.

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Secretaria Executiva do Fhidro (protocolo, análise técnica, social e ambiental dos projetos, capacitação para elaboração de projetos).

Grupo Coordenador

Conselho Deliberativo do Fundo, composto pelos seguintes órgãos e instituições: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG; Secretaria de Estado da Fazenda-SEF; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE; Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG; Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM; Instituto Estadual de Florestas-IEF; Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam e três membros indicados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH representando os Municípios, Usuários e Entidade Civil ligada aos recursos hídricos.

BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.

Como mandatário do Estado atua na contratação de operação de financiamento com recursos do Fhidro, bem como na cobrança dos créditos concedidos na modalidade reembolsável.

2 BENEFICIÁRIOS

Conforme previsto no art. 4°, da Lei Estadual n° 15.910/2005, nos artigos 3° e 4°, inciso I, do Decreto Estadual n° 44.314/2006, e dos art. 46° a 49°, da Lei Estadual n° 13.199/1999, poderão ser beneficiários de programas, projetos e ações, financiados pelo Fhidro de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1: Beneficiários dos programas, projetos e ações.

BENEFICIÁRIOS	MODALIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Reembolsável	Não Reembolsável
Pessoas jurídicas de direito público, estaduais ou municipais.	x	x
Pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, usuárias de recursos hídricos.	x	
Concessionárias de serviços públicos municipais que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente.	x	x
Consórcios intermunicipais regularmente constituídos que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente.	x	x
Agências de bacias hidrográficas ou entidades a elas equiparadas.	x	x
Entidades privadas sem finalidades lucrativas dedicadas às atividades de conservação, preservação e melhoria do meio ambiente.	x	
Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;	x	x
Associações de usuários de recursos hídricos.	x	x
Organizações técnicas de ensino e pesquisa.	x	x
Organizações não-governamentais.	x	x

⚠ **Os beneficiários de recursos não reembolsáveis deverão apresentar comprovação de sua atuação na preservação, na conservação ou na melhoria dos recursos naturais.**

3 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3.1 – ASPECTOS CONCEITUAIS

Projeto – Registro escrito de um conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com a finalidade de alcançar objetivos específicos, dentro de determinado tempo e custo, podendo ser expresso na forma de um programa, projeto ou ação, voltados para o meio ambiente e os recursos hídricos.

Além das funções trazidas no conceito acima, os projetos devem ser capazes também de:

- Nortear os responsáveis pela sua execução e gestão;
- Estabelecer mecanismos para o monitoramento e a manutenção das obras e ações executadas;
- Comprovar a viabilidade técnica e orçamentária para se alcançar o que se propõe e para se executar o previsto no intervalo de tempo definido.

De um modo geral, há projetos elaborados para as mais diversas finalidades, compondo tipos distintos de propostas.

Projetos elaborados com o intuito de pleitear recursos do Fhidro são “Projetos destinados à captação de recursos públicos” e por isso devem conter informações que ofereçam clareza quanto à utilização do recurso pleiteado. Ao mesmo tempo, devem ter previsão clara quanto à viabilidade técnica e orçamentária (executar o que se propõe no intervalo de tempo definido).

As informações solicitadas pela equipe de análise de projetos, bem como a ordem de exigência, obedecem à previsão legal e visa facilitar o entendimento do objetivo, tornar evidente a capacidade de execução do projeto, sua sustentabilidade e correção financeira induzir à clareza entre as informações fornecidas e evidenciar a coerência entre os problemas apresentados, ações propostas e resultados esperados.

Deste modo, o detalhamento das informações pode variar em função da linha temática que se enquadre o projeto. Por exemplo, para projetos que contemplem a execução de obras, é necessária a apresentação também dos projetos de engenharia com nível de detalhamento que permita um claro entendimento do objeto, possibilitando inclusive a mensuração das quantidades de material envolvido e elaboração de memoriais.

⚠ **Projetos para a captação de recursos poderão ter características distintas de acordo com o solicitado por cada Fundo de financiamento. De modo geral, cada Fundo possui edital e regulamento próprios, objetivos distintos, organização diferenciada e podem solicitar informações e documentos diversos em razão dos mais diferentes motivos.**

Por isso, ao se propor um projeto para captação de recursos, deve-se atentar para o que é solicitado pelo Fundo financiador do projeto, não encaminhando para uma dada instituição, projeto elaborado nos moldes de outra.

Para os projetos que pleiteiem recursos do Fhidro, é imprescindível atentar ao Objetivo do Fundo, disposto no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.314/06:

"dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativo e qualitativo, dos recursos hídricos no Estado, inclusive os ligados à prevenção de inundações e ao controle da erosão do solo, em consonância com a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.".

⚠ **É importante verificar antecipadamente quando serão realizadas as reuniões dos Comitês de Bacia Hidrográfica, que irão avaliar os projetos a serem submetidos ao financiamento do Fhidro.**

Os Comitês definirão os procedimentos e prazos para recebimento dos projetos a serem avaliados, respeitando o Edital do Fhidro.

3.2 ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO

De um modo geral, para que um projeto contenha informações claras e consistentes acerca da sua proposta é importante que seu conteúdo seja capaz de responder algumas perguntas, conforme a Figura 1:

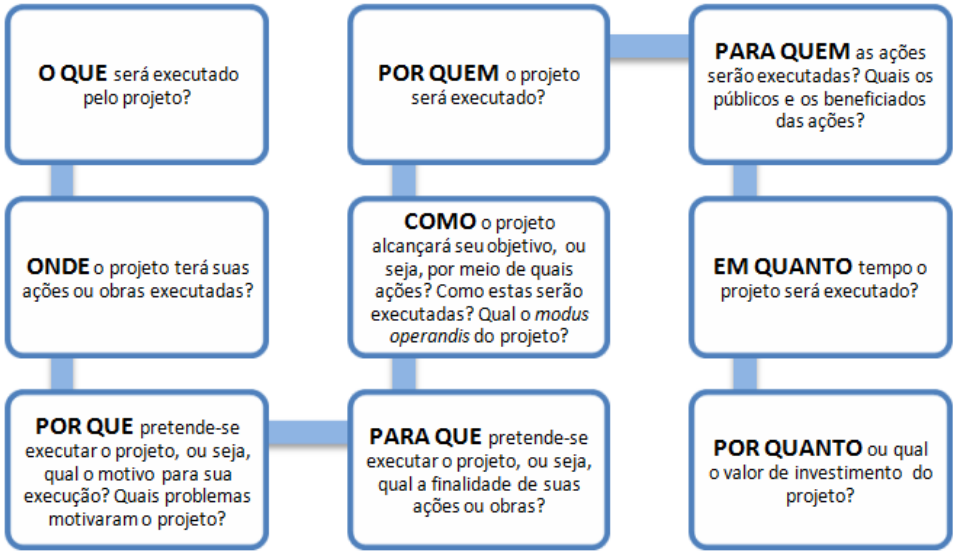

Figura 1: Perguntas a serem respondidas ao elaborar um Projeto

Na elaboração do projeto, é necessário também:

- Adotar a bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento das suas ações e priorização de áreas de atuação;
- Conhecer a dinâmica do ciclo hidrológico, aspectos hidrogeológicos e outros processos naturais que ocorrerem na bacia hidrográfica de inserção do projeto;
- Definir indicadores para aferir a efetividade do projeto;
- Observar o enquadramento das ações do projeto ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Definir como se dará o monitoramento e a manutenção das ações e obras executadas após o término do projeto.

Os projetos e programas destinados ao Fhidro deverão ser encaminhados via Sistema de Cadastramento de Projetos, seguindo a ordem de tópicos contida no Sistema de Cadastramento de Projetos e, observando o conteúdo mínimo de cada tópico, Figura 2.

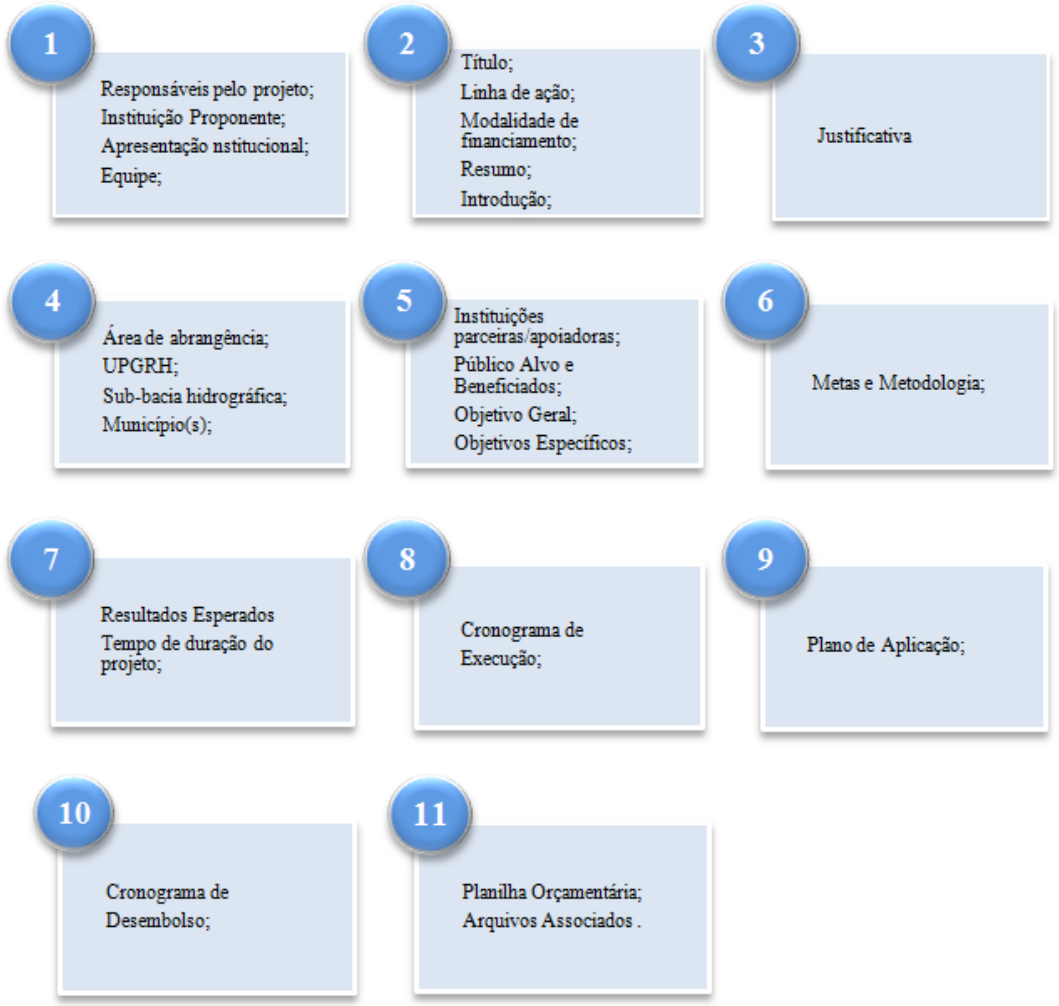

Figura 2: Tópicos do Sistema de Cadastramento de Projetos do Fhidro

3.2.1 GESTÃO DO PROJETO

São os envolvidos diretamente no projeto, responsáveis pela apresentação, elaboração, execução e controle.

- **Proponente:** É a instituição que apresenta o projeto ao Fundo (“pessoa jurídica”).

➢ **Apresentação institucional:** Breve descrição da atuação da instituição, seu histórico, quais são seus objetivos, área de atuação e os principais projetos desenvolvidos, citando parcerias já realizadas.

➢ **Responsáveis:** São os responsáveis pelo projeto apresentado ao Fundo.

- Responsável legal**:** "pessoa física" ocupante da função de dirigente máximo na instituição proponente.
- Responsável Técnico**:** pessoa que responde tecnicamente pela elaboração do projeto.

➢ **Equipe:** São os profissionais necessários à execução do projeto.

- Formação ou qualificação profissional
- Função no projeto
- Dedicação ao projeto (em horas)
- Vínculo Profissional (cooperado, autônomo, CLT, voluntário, estagiário)

Perguntas que orientam: Equipe

- Quais são os profissionais necessários para o desenvolvimento do projeto?
- Com quais profissionais a instituição já conta e quais precisarão ser contratados?
- Quais são as especificidades necessárias na atuação destes profissionais?
- Quais serão os critérios de seleção dos profissionais? Como será avaliado o atendimento aos critérios para contratação dos profissionais?
- Existe a possibilidade de contratar pessoas da comunidade local, para atender as demandas do projeto?
- Estão envolvidos profissionais das instituições parceiras do projeto?

3.2.2 ESTRUTURA DO PROJETO

➢ **Título:**

Trata-se do assunto abordado de forma clara e objetiva, que explicite o objetivo geral do projeto. No caso de se usar um título fantasia, este não substitui o título formal.

Quando no projeto constar um título fantasia, este não substitui a titulação oficial, devendo estar ambos explicitados.

Exemplo 1 (CORRETO):

"Revitalização microbacias do rio Piracicaba."

O título adotado neste exemplo permite ter-se uma ideia do assunto que será tratado pelo projeto.

Exemplo 2 (CORRETO):

"Projeto Águas Vivas: revitalização microbacias do rio Piracicaba."

O título adotado neste exemplo adota um nome fantasia (em destaque) complementado por um título formal, que permite prever o assunto a ser tratado pelo projeto.

Exemplo 3 (ERRADO):

"Projeto Águas Vivas."

Neste exemplo é apresentado apenas um título fantasia, o qual não permite prever o assunto do projeto, portanto, não deve ser adotado em projetos a serem propostos ao Fhidro.

⚠ **Embora o título seja o primeiro tópico de um projeto, geralmente é elaborado ao final, quando se tem consolidada a ideia geral de todo o projeto.**

➢ Linha de Ação

São as linhas temáticas do Fhidro, previstas em edital. Retrata o tema principal do projeto.
O projeto deve ser enquadrado em pelo menos uma das linhas de ação, condizente com o seu objetivo. Nos casos de demandas espontâneas (Modalidade de apoio financeiro que atende aos objetivos do Fhidro, não coberta por editais temáticos, em prazo definido pelo Grupo Coordenador do Fhidro), a apresentação seguirá os mesmos critérios estabelecidos nesse manual.

Quando um projeto contemplar ações inerentes a mais de uma das linhas de ação apresentadas em um edital, deve-se enquadrá-lo naquela que o melhor caracterize, ou seja, na linha que expresse o tema principal, motivador ou primário do projeto.

Como exemplo, um projeto pode contemplar ao mesmo tempo:

Execução de ações para a recuperação de matas ciliares, confecção de terraços e de bacias de contenção de enxurradas para minimizar o assoreamento de um determinado curso de água e ainda instalação de fossas sépticas em pequenas propriedades rurais de comunidades com população até 200 habitantes, para melhoria do aspecto qualitativo do mesmo recurso hídrico.

Neste caso, o suposto projeto apresenta um primeiro grupo de ações que poderiam enquadrá-lo na linha de ação:

"Recuperação de nascentes, áreas de recarga hídrica, áreas degradadas e revegetação de matas ciliares"
O projeto apresenta também ações que o enquadraria na Linha de ação:
"Saneamento"

Ambas as linhas de ação constam em editais já publicados pelo Fhidro. Assim, se a *"instalação das fossas*" for o ponto focal do projeto, por se tratar de ação que irá solucionar ou mitigar o problema de maior relevância, ou o problema alvo do projeto, o mesmo deverá ser enquadrado na linha de ação "Saneamento", tornando-a, portanto, sua Linha Temática. Contudo, caso o projeto apresente "*o assoreamento de um córrego"* como problema principal a ser tratado, mas proponha ao mesmo tempo a instalação de fossas em propriedades abrangidas pelo mesmo, o fator motivador da sua execução o enquadra na linha de ação "Recuperação de nascentes, áreas de recarga hídrica, áreas degradadas e revegetação de matas ciliares".

Dessa forma é necessário que o proponente escolha a linha de ação condizentes com a maior parte do escopo do projeto.

➢ Modalidade de Financiamento

Conforme o art. 5º da Lei N^{o} 15.910/2005, o Fhidro possui as seguintes modalidades de financiamento:

I - **Reembolsável** – Linha de financiamento em que o recurso será **repassado na forma de empréstimo**, devendo ser devolvido posteriormente. O recurso poderá ser utilizado para as despesas de custeio, investimento, associadas aos objetivos do projeto. Os juros serão de até 12% a.a (doze por cento ao ano) calculados sobre o saldo devedor reajustado, a critério do Poder Executivo;

II - **Não reembolsável** – Linha de financiamento em que o recurso será repassado "a fundo perdido", não sendo obrigatório o ressarcimento aos cofres do Estado. O recurso poderá ser utilizado para as despesas de custeio e investimento associadas aos objetivos do projeto, sendo que a parcela de investimento não poderá representar a parte de maior relevância nos valores do projeto.

➢ Introdução

É a apresentação do problema, sua natureza, os motivos que sugeriram o estudo, a importância e a oportunidade de estudar o tema.

➢ Resumo

É a descrição sucinta do projeto. Deve informar a finalidade do projeto, o local de implantação, quem realizará o projeto, o tempo previsto e resultados a serem alcançados pelo projeto. Evidencia a relação entre problema observado/ação proposta/resultado esperado.

O resumo é um tópico que tem por intuito permitir a apresentação geral do projeto de um modo sucinto para o leitor. Este tópico introduz o leitor ao conteúdo do projeto e deve fornecer informações resumidas sobre o que o projeto contém, além de sua finalidade, motivação e importância. Além disso, deve informar, sucintamente, o que será realizado, onde, por quem, em quanto tempo, bem como quais problemas serão alvos do projeto, dentre todos os observados na bacia de sua área de abrangência, quais ações serão adotadas para saná-los ou mitigá-los e os resultados esperados pelas ações executadas.
Ou seja, o resumo torna-se a vitrine do projeto, devendo antecipar o que estará previsto em seu conteúdo.

⚠ **Assim como o Título, o resumo é um tópico inicial do projeto e recomenda-se ser elaborado ao final, quando se tem consolidada a "idéia" geral de todo o projeto e já foram levantadas todas as informações necessárias.**

Para auxiliar na composição do resumo, é interessante recorrer às perguntas que fornecem informações resumidas acerca do projeto, conforme Figura 3.

Figura 3: Resumo do Projeto

➢ Justificativa

Explica os motivos para o desenvolvimento do projeto. Deve informar a finalidade do projeto, o local de implantação, quem realizará o projeto, o tempo previsto e resultados a serem alcançados pelo projeto. Evidencia a relação entre problema observado/ação proposta/resultado esperado.

- Descrição da realidade que o projeto pretende modificar, por meio do diagnóstico da situação problema, ou seja, relação dos problemas, suas dimensões e públicos atingidos. É imprescindível a apresentação de dados quantitativos e qualitativos, podendo-se utilizar imagens a fim de embasar o texto e conferir-lhe consistência;

- Compatibilidade entre o projeto e as diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica ou apresentação da importância do projeto no contexto da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) no qual está inserido;

- Consonância dos projetos com as políticas públicas de âmbito municipal, estadual e nacional;

Potencial de continuidade sem a necessidade de novos aportes de recursos do FHIDRO, para a mesma ação proposta e sua manutenção.

➢ Área de Abrangência

Definição do local (comunidade rural, distrito, sede municipal, micro-bacia ou outra circunscrição espacial) onde ocorrerá o projeto e breve descrição das suas características geográficas, sociais, ambientais e econômicas. Recomenda-se o uso de recursos visuais que evidenciem os locais de intervenção do projeto.

É extremamente importante utilizar recursos visuais que evidenciem os locais de intervenção do projeto.

OBS: Os recursos visuais como mapas, fotografias, croquis, imagens e outros devem ser disponibilizados como "Anexos" no Sistema de Cadastramento de projetos (para os quais há um campo específico, a aba 11 do Sistema).

➢ UPGRH – Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

Refere-se à Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) onde se localiza a área de abrangência do projeto, Figura 4.

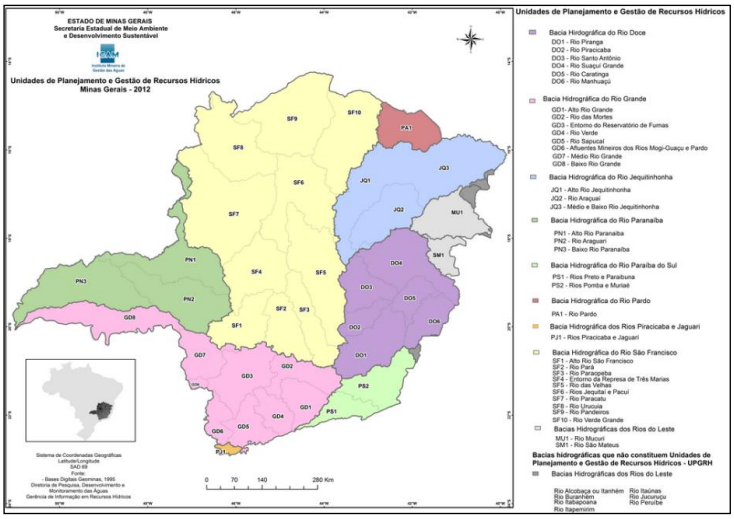

Figura 4: Unidades de Planejamento e Gestão – Minas Gerais

➢ Sub-Bacia Hidrográfica

É a bacia hidrográfica local, na qual está inserida a área de abrangência.

➢ Municípios

Município(s) abrangido(s) pelo projeto.

➢ Instituição Parceira/Apoiadora

a) Parceira é a instituição que atua com o proponente na execução do projeto. A parceria deve ser comprovada por intermédio de carta de compromisso ou de convênio de cooperação técnica, que especifica a contribuição.

b) Apoiadora é a instituição que colabora com a execução do projeto. Deve ser especificada a forma do apoio.

⚠ **As parcerias devem ser formalizadas por intermédio de termo de parceria ou de convênio de cooperação técnica entre proponente e parceiro. No documento de formalização deve ser explicitada a forma de participação da entidade parceira no projeto, ou seja, quais ações a entidade se envolverá com o projeto.**

Na elaboração do projeto é importante verificar e contactar instituições existentes na área de abrangência do projeto para verificar se já existem obras, ações ou projetos de mesma finalidade sendo executados na região, bem como verificar a viabilidade de apoio e parceria para o projeto.

⚠ **APOIO x PARCERIA**

É importante entender as diferenças entre apoio e parceria.

Apoio significa receber incentivo de determinada instituição, o que não corresponde a haver comprometimento da instituição apoiadora na execução do projeto com recursos, obras ou ações efetivas para a sua realização. Deste modo, pode-se dar na forma de disponibilização de ferramentas capazes de chamarem a atenção do público para o projeto.

Perguntas que orientam: Parcerias

- Quais são as parcerias já estabelecidas para o projeto? Qual o papel de cada parceiro dentro do projeto? Qual o papel da instituição para com o parceiro?
- Quem são os atores locais/ regionais que atuam com a temática do projeto e poderiam se tornar parceiros?
- Quais novos parceiros poderiam ser agregados ao projeto? Qual estratégia será utilizada para o levantamento e aproximação com eles?
- Quais necessidades poderiam ser superadas por meio das parcerias?

➢ Público Alvo e Beneficiados

O Público Alvo é o grupo de pessoas para o qual o projeto prevê alguma ação ou atividade direta. Os Beneficiados são a parte da população que irá usufruir direta e indiretamente dos resultados do projeto. A descrição desses grupos deve ser sucinta e conter características específicas como: quantitativo populacional, aspectos socioeconômicos e outras características que permitam identificar melhor o público alvo e os beneficiados. Pode haver comunidades à jusante da área de abrangência do projeto que também se beneficiarão de suas ações, sendo importante sua menção.

Considera-se como Público Alvo, portanto, dois tipos de públicos que um projeto possa envolver: aquele para quem o projeto prevê algum tipo de ação ou atividade bem como aquele que será beneficiado direta ou indiretamente pelas ações do projeto.

Exemplo:

Tomando uma das metas do exemplo adotado para ilustrar o tópico Resumo, tem-se o "*treinamento de 25 famílias para a coleta seletiva de seu lixo*".

Portanto, o Público Alvo do treinamento corresponde*: às 25 famílias das comunidades de Conceição e Aroeira, situadas na zona rural do município Antônio Dias, também as demais famílias localizadas nas microbacias dos ribeirões Bicudo e Onça Grande, serão indiretamente beneficiárias, totalizando aproximadamente 125 pessoas.*

Desse modo, deve-se esclarecer qual é o Público Alvo de todo o projeto, fazendo distinções por metas/ações quando for o caso e por beneficiados por ações. Os atores alvos das ações, de um modo geral, são beneficiados por estas. No entanto, além destes pode haver comunidades à jusante da área de abrangência do projeto que também se beneficiarão de suas ações, sendo importante sua menção.

Perguntas que orientam: Público – Alvo

- Para quem o projeto está destinado? Quem são os beneficiários? Como foram definidos?
- Quais as características deste público? Quais as particularidades que devem ser consideradas?
- Quantas pessoas serão diretamente envolvidas no projeto? Qual a estimativa de pessoas que serão indiretamente envolvidas?
- Como se dará a participação da comunidade? Estará envolvida desde a concepção e elaboração do projeto? E ao longo do desenvolvimento?

➢ Objetivo Geral

Expressa de **forma abrangente** o que se pretende obter com sua realização. É redigido utilizando o verbo no infinitivo.

Exemplo fictício:
Recuperar 10 ha da área de Preservação Permanente localizada na microbacia do Rio Piracicaba.

➢ Objetivos Específicos

Representam o **detalhamento do objetivo geral** em **etapas específicas executadas durante o projeto**. O conjunto dos objetivos específicos nunca deve ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral.É redigido utilizando o verbo no infinitivo.

Para visualizar com maior clareza os Objetivos Específicos de um projeto, é interessante que se pense nas ações ou feitos a serem realizados, os quais irão gerar os produtos do projeto e nortear a execução de todas as atividades.

- Plantar mudas de espécies nativas;
- Cercar as áreas de nascentes.

➢ Meta e Metodologia

Metas: São as ações essenciais à obtenção de um objetivo específico. Devem ser quantificadas e ter prazo definido para a realização.

Exemplo fictício

- Locação e abertura de 1.500 covas com dimensões de 30 cm x 30 cm x 30 cm em 20 dias.
- Calagem e adubação de 1500 covas em 10 dias;
- Plantio de 1500 mudas em 15 dias;
- Manutenção (capina, combate a formigas) de 1.500 mudas em 40 dias;
- Manutenção (capina, combate a formigas, implantação de aceiros) em área onde houve o plantio de 1.500 mudas durante os dois anos após o plantio.
- Cercar 3 nascentes totalizando um perímetro de 2 km em 30 dias;

Metodologia: É a descrição detalhada dos métodos, técnicas e procedimentos adotados para a execução das atividades.

A metodologia deve trazer informações necessárias à análise da compatibilidade técnica e da qualidade dos resultados.

LEMBRETE:

Para auxiliar na elaboração da Metodologia recomenda-se a leitura dos Termos de Referência do Fhidro, disponibilizados no site do IGAM, de acordo com a linha de ação do projeto.

Vale ressaltar, que dentre todos os materiais de apoio, como por exemplo, este manual, os Termos de Referência, não excluem a necessidade de se atentar para as Normas Técnicas e a Legislação pertinente ao assunto tratado pelo projeto.

Perguntas que orientam: Para as metas

- Quais atividades serão realizadas a fim de alcançar cada uma das metas?
- Quais técnicas, instrumentos e recursos serão empregados em cada atividade?
- As atividades, as técnicas e os instrumentos estão adequados ao público-alvo?
- Quem será responsável por cada atividade?
- Como e quando os participantes e a comunidade serão envolvidos?
- Como serão relatadas e registradas cada uma das atividades?
- Como será verificado o cumprimento de cada atividade e de cada meta?

➢ Resultados

É o que o proponente espera atingir ao final da realização do projeto.

O resultado pode ser expresso por meio de dados mensuráveis, ações finalizadas, metas cumpridas, ou por meio da evolução de indicadores de sustentabilidade hídrica ambiental e devem ser diretamente associáveis aos objetivos específicos apresentados, ou ao objetivo geral, configurando produtos das metas propostas.

Exemplo fictício:

10 Hectares de encostas, do bioma mata atlântica, revegetados através do plantio de 1.500 mudas de espécies nativas ao fim de 03 anos

➢ Tempo de Duração do Projeto

É o período contado em meses, delimitado pelas datas de início e de término da execução do projeto.

ATENÇÃO:
Para a delimitação das datas de início e fim do projeto, deve-se:
- considerar o tempo necessário à obtenção de condições especiais, como autorizações para a execução de ações;

- verificar a necessidade de se realizar determinadas atividades em épocas específicas do ano, como, por exemplo, estações chuvosas para realização do plantio de mudas de espécies nativas arbóreas.

➢ Cronograma de Execução

Refere-se à distribuição das etapas pertencentes a cada meta por meio da indicação das quantidades físicas (reais) a serem executadas num prazo definido.

O Quadro 2 apresenta o modelo a ser preenchido no sistema Fhidro.

Quadro 2: Modelo de cronograma de execução

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1	Etapa 1					
	Etapa 2					
Meta 2	Etapa 1					

As quantidades indicadas no cronograma deverão ser passíveis de mensuração e acompanhamento durante a fase de execução do projeto.

As unidades deverão ser compatíveis com a especificação das etapas, devendo ser utilizadas unidades em conformidade com o sistema internacional de unidades.

O Quadro 3 indicada as unidades mais usuais, passíveis de ocorrer em projetos elaborados para o Fhidro.

Quadro 3: Unidades mais usuais apresentadas nos projetos Fhidro

Grandeza	Nome	Símbolo
comprimento	metro	m
	quilômetro	km
área	metro quadrado	m^2
	hectare	ha
volume	metro cúbico	m^3
	litro	L
tempo	hora	h
	dia	dia
	mês	mês
massa	quilograma	kg
	tonelada	ton

Fonte: Sistema Internacional de Unidades (SI)

➢ Plano de Aplicação

O Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos dentro dos elementos despesas, conforme a contabilidade pública.

Refere-se à identificação da natureza das despesas e à distribuição da contrapartida no cronograma de execução.

A proposta de plano de aplicação, Quadro 4 , é condizente com modelo configurado no Sistema Fhidro.

Quadro 4: Modelo de Plano de Aplicação

Natureza da Despesa			Distribuição	
Código	Especificação	Total	FHIDRO	Contrapartida
TOTAL GERAL				

As naturezas das despesas estão associadas à Contabilidade Pública, que define elementos de despesas para a formação do orçamento dos entes públicos.

No Quadro 5 são indicados os elementos de despesa mais usuais, passíveis de ocorrer em projetos elaborados para o Fhidro.

Quadro 5 : Elementos de despesas mais usuais apresentados nos projetos Fhidro

Natureza da Despesa	
Código	Especificação
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
3.3.90.14	Diárias de viagens
3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.35	Serviços de consultoria
3.3.90.36	Outros serviços terceiros pessoa física
3.3.90.39	Outros serviços terceiros jurídico
4.4.90.51	Obras e instalações
4.4.90.52	Equipamentos e materais permanentes

Fonte: Classificação Econômica da Despesa/2008.

- **Orçamento do Projeto**

É a representação detalhada, em forma de planilha, dos custos de execução do projeto, Quadro 6.

Segundo Padoveze (2004)[1], orçamento pode ser entendido como a "expressão monetária e quantitativa de um plano, cujo objetivo, é atingir um resultado final, anteriormente traçado pelos responsáveis pela sua elaboração...".

A elaboração do orçamento do projeto terá início nas etapas de definição dos objetivos específicos e da metodologia a ser utilizada. Na primeira etapa é definido o que será executado. Na segunda será definida a forma como se pretende executar, possibilitando a definição dos insumos necessários (materiais e mão de obra) e a duração de cada atividade.

Quadro 6: Modelo de Planilha de Orçamento

Metas	Etapas	Natureza de Despesa*	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Total	Fonte		Modalidade de Contrapartida**
							FHIDRO	PROPONENTE	
Meta 1	Etapa1								
	Despesa 1								
	Despesa 2								
	Despesa 3								
	Etapa 2								
	Despesa 1								
	Despesa 2								
Meta 2	Etapa 1								
	Despesa 1								
	Despesa 2								
VALOR TOTAL DO PROJETO									

Para a elaboração da planilha de orçamento indica-se trabalhar, prioritariamente, no preenchimento dos campos "Metas" até "Total", deixando-se para o final a definição sobre se os itens de despesa que terão fontes de repasse pelo FHIDRO e/ou contrapartida do proponente.

Ao se definir os itens de contrapartida, o proponente poderá definir a modalidade: se financeira (F) ou não financeira (NF).

[1] PADOVEZE, Clóvis Luiz. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. São Paulo: Atlas, 2004.

O projeto deve apresentar os valores diretos e indiretos que compõem os custos de execução do projeto.

O orçamento é composto por: Parcela do Fhidro + Contrapartida = Valor de Investimento

Modalidades de Contrapartida:

Financeira – aportada com recursos financeiros da instituição proponente ou parceiras

Não Financeira – aportada por meio da disponibilização de estrutura física ou de pessoal já existente na instituição proponente ou parceiras.

Obs.: Existe no Sistema de Cadastramento de Projetos um exemplo de planilha e composição de custo para download do proponente.

É preciso que se abordem os objetivos/metas com mesma denominação e na mesma ordem apresentada nos itens “Objetivos Específicos”, “Metodologia” e “Cronograma de Execução”.
Observações Importantes:

- Despesas contratadas e pagas em data anterior à data de publicação do convênio com a SEMAD/FHIDRO serão glosadas na fase de prestação de contas;
- O mesmo se aplica a despesas pagas após a data de término da vigência do convênio com a SEMAD/FHIDRO;
- Todo e qualquer recurso financeiro relacionado ao projeto deverá obrigatoriamente passar pela conta corrente vinculada ao convênio com a SEMAD/FHIDRO, sendo obrigatória inclusive a aplicação do dinheiro (aplicação financeira).

Cronograma de Desembolso

O cronograma de desembolso é representado pela relação entre escala de tempo, meta e etapa escolhidas para ocorrência de desembolso dos recursos financeiros.

Refere-se à opção do proponente para parcelamento do fluxo de desembolso do projeto, seja este repasse de recursos do Fhidro ou aporte da contrapartida pelo proponente.

O Quadro 7 apresenta um modelo de cronograma de desembolso a ser preenchido no sistema Fhidro.

Quadro 7 : Modelo de Cronograma de Desembolso

Meta	Etapa	Data	Fhidro	Contrapartida
1	1			
	2			
2	1			
TOTAL				

Observação: O fluxo de desembolso proposto deverá ser compatível com a execução física do projeto, deverá ser planejado com periodicidade mínima trimestral e a última parcela de desembolso deverá ter valor equivalente superior a 10% do valor total do orçamento.

3.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- É importante organizar as informações essenciais para a elaboração do projeto, antes mesmo da abertura do edital do Fhidro;
- O sucesso do projeto se relaciona à elaboração um projeto exequível, com capacidade de se ter resultados mensuráveis após sua execução;
- Projetos que contemplem obras e ações de intervenções físicas devem prever o monitoramento e o controle destas após a execução do projeto;

4 SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE PROJETOS DO FHIDRO

O sistema de cadastramento de projetos poderá ser acessado por meio do site do IGAM na aba do Fhidro ou por meio do *link*: http://Sisema.meioambiente.mg.gov.br/mbbj/.

Uma vez protocolado o projeto junto ao Sistema de Cadastramento de Projetos do Fhidro, o acompanhamento se dará por meio de e-mails enviados pelo Sistema ao proponente.

Alguns cuidados necessários para postar seu projeto no Sistema:

- *Não deixe para enviar o projeto no último dia do prazo estabelecido no edital;*
- *Faça um teste! Cadastre-se no sistema mesmo que o edital não tenha sido publicado para se familiarizar com o mesmo;*
- *As imagens e tabelas inclusas no projeto devem ser referenciadas no texto e anexadas na aba nº 11, pois nas outras abas sua visualização pelos analistas não será possível;*
- *Para que se evite a perda de dados cadastrados no Sistema, indica-se que o projeto seja escrito primeiramente em Word e que seu conteúdo seja copiado e colado no campo correspondente no Sistema.*
- *Caso haja erro no sistema, o proponente deverá dar um Print Screen da tela e encaminha-lo a Sefhidro juntamente com a descrição detalhada do erro.*
- *Com um mesmo cadastro, o proponente pode protocolar vários projetos referentes ao mesmo Edital.*

⚠ **O Sistema apresenta um modelo de Planilha de Orçamento para que o proponente faça o download.**

⚠ **Entre os membros da equipe, deverá haver responsáveis pelo acompanhamento do Projeto junto ao Fhidro, realizado por intermédio do "Sistema de Cadastramento dos Projetos", que fornecerá uma senha de acesso. No entanto, é importante que a senha seja disponibilizada a mais de um membro da equipe, evitando transtornos em caso de afastamento ou saída do componente portador da senha. Os que forem eleitos para acompanhar o projeto devem sempre comunicar aos demais sobre mensagens e comunicados recebidos; verificar a caixa de spam sempre, pois as mensagens do Sistema podem ser direcionadas para esta pasta do seu email.**

4 DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários para a habilitação dos projetos são de extrema importância. Durante a etapa de habilitação é realizado um check-list dos documentos que foram encaminhados a Sefhidro, os quais estão previstos na Lei n° 15.910/2010, Decreto n°44.314/2006 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 1162/2010.

As instituições deverão manter atualizados e regularizados os documentos que apresentam prazo de validade, desde a apresentação do projeto ao Fundo até a finalização da vigência do convênio. Entre as normas a serem consultadas estão: a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1162/2010, a Lei 15.910/2010 e o Decreto 44.314/2006.

É importante que o projeto seja elaborado com relativa antecedência à abertura do edital, para que as providências relativas à documentação e realização de ajustes ocorram se necessário, em tempo hábil, a fim de evitar a devolução do projeto por não atendimento a algum de seus requisitos.

Endereço de postagem:
SISEMA/IGAM/SEFHIDRO
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti - S/N
Bairro Serra Verde - Edifício Minas - 1º andar
Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-900